

## TELEGRAMMAS

Serviço especial d'O REBATE  
FORTALEZA, 28.

A Republica, com intuitos de politização, publicou declaração apocrypha sobre o credito commercial do pharmaceutico Rodrigues d'Audrade, redactor do *Jornal do Ceará*, afim de abalar o conceito que elle gosa na praça. Firma a declaração José Joaquim de Moraes, de imaginaria existencia.

O *Jornal do Ceará*, referindo-se ao facto, profiga o indecoroso expediente, de que os governistas lançam mão para vinganças pessoais.

FORTALEZA, 28.

Os jornaes discutem no terreno legal a reeleição do Sr. Accioly, considerando-a conflicto entre olygarchia, principios republicanos e poderes federaes, cuja intervenção os cearenses aguardam prudentemente, confiando na sinceridade das promessas do Sr. presidente da Republica, dr. Affonso Penna.

FORTALEZA, 28.

Causou verdadeiro entusiasmo a attitudão patriotica dos cearenses residentes no Pará, dirigindo energico APPELO ao governo federal, pedindo para intervir no Ceará, afim de obstar a reeleição do Sr. Nogueira Accioly, como uma medida de alto patriotismo.

FORTALEZA, 28.

Por motivo do anniversario do Coronel Agapito Jorge dos Santos, do *Jornal do Ceará*, os seus numerosissimos amigos fizeram-lhe estrondosa manifestação e ofereceram-lhe, por intermedio de uma commissão, um palacete, cuja chave e escriptura já foram entregues. O Coronel Agapito, em eloquente discurso, agradeceu essa prova de consideração dos seus amigos e correligionarios, seguindo-se depois outras muitas saudações ao manifestado e deste aos manifestantes. Foi servido a todos profuso copo d'agua.

O *Jornal do Ceará* estampou o retrato do valente jornalista.

FORTALEZA, 28.

Por motivo de incommodo de saúde o dr. Waldemiro Cavalcanti passou ao Coronel Agapito a direcção do *Jornal do Ceará*.

FORTALEZA, 28.

Consta que se apresentarão candidaturas na vaga do dr. Bezerril Fontelle os Srs. João Studart e Oscar Feital, aquelle patrocinado pelos Studarts e este pelo Sr. Raymundo Borges, genro do presidente Accioly.

## ACTOS RELIGIOSOS

**Matriz**—missa conventual ás 9 horas pelo vigario da freguesia, padre Dr. José Tupynambá da Frota.

—missa ás 6 horas pelo Monsenhor Diogo José de Souza Lima.

—missa ás 6 horas pelo padre Candido Vasconcellos.

—missa ás 7 horas pelo padre José Raymundo Baptista.

**Menino Deus**—missa ás 4 1/2 horas pelo padre França Mello.

—missa ás 6 1/2 horas pelo padre José Silvino.

**S. Francisco**—missa ás 6 horas pelo padre Fortunato Linhares.

## Coisas DIVERSAS

### Eterno, só Deus

Com o vesco de mandar tudo e a todos, insiste o Sr. Commendador Accioly em querer *reeleger-se*.

Se bem que curto de intelligencia, não o é de todo de memoria, o Commendador, para lembrar-se que o povo cearense, protesta contra a sua reeleição, desde o dia em que o Snr. Lourenço Feitosa, cumprindo a sua ordem, apresentou o seu nome para o cargo de governador, numa sessã da *assemblea de vaqueiros*, onde possúe o mesmo feitosa um *tomborête*, em paga dos *serviços* que tem prestado ao putrido olygarchia lá pelos lados dos Inhamuns.

Não pense o Sr. Accioly que nos contrariamos com a sua insistencia, não; lhe pedimos até encarecidamente, que continue a ser *pé de boi* na sua *desejada* candidatura, pois dessa insistencia resultará nossa victoria.

O Commendador deve ter lido as mensagens dirigidas pelo povo ao Sr. Presidente da Republica, contra a sua reeleição; o Sr. Accioly deve ler os solenes protestos do povo, feitos pelos orgãos opposicionistas, que traduzem o seu pensar e a sua vontade.

Tem visto, pois, o *egregio* que os cearenses não estão conformados com sua teimosia; elles têm, não só, dado tempo á sua *eminencia* para desistir de sua candidatura, como também dado tempo para que sua *eminencia* tome todos os sacramentos da hora da morte.

O Commendador se *reelegerá*—a seu modo—mas temos certeza que se não *abancará* na cadeira presidencial, já tão *gasta* pelo seu *venerando* assento.

A queda da olygarchia accioly é certa, como é também a de suas congêneres.

A do Amazonas, já entrou em *liquidação forçada*, resultando a fugida do Sr. Constantino Nery e a desistencia do *creso* amazonense, o Snr. Silverio, do cargo de governador.

No mesmo roteiro de esphacelamento caminham as: do Pará, cujo excessivo gasto de dinheiro já obrigou o Sr. Montenegro a fazer tremendos cortes nas despesas do Estado, e onde *vae a marche* para *bancarrota* a intendencia de Belém, que tem como seu administrador o Sr. Antonio Lemos, *veneravel* da olygarchia: do Piahy, terra de povo decidido, que mostrou aos Srs. Anisio e Areolino de Abreu que não nasceu para *canga*: a da Parahyba, onde andam ás dentadas os Srs. Gama e Mello, Simeão Leal e José Peregrino: a da *Mulata Velha*, terra em que muito manda o Sr. Zé-Marcellino e muito quer mandar o Sr. Severino: a do Estado do Rio, que muitas lagrimas e maior raiva ainda tem causado ao jovem Sr. Nilo Peçanha e muita gloria tem dado ao benemerito dr. Alfredo Backer, e finalmente, a do Paraná, cujo governador, o Sr. João Candido, viu-se obrigado a desistir do cargo, para o qual foi eleito a poucos mezes, em virtude da pressão feita pela Assembléa estadual, que lá não é composta de gente como feitosa, arruda, aantonio agosto e quejandas creaturas.

Por certo não ignora o Sr. Accioly que o motivo da pressão feita pelo poder legislativo, foi por *querer* o Sr. João Candido, fazer 1º.—*Vice-presidente e mais auxiliares de seu governo em diversas repartições*, TODOS OS SEUS PARENTES.

Era uma *pequena oligarchia*, semelhante exacta, copia fiel da olygarchia minú.

E nas *pegadas* dessas, já andam aos *tombos* as olygarchias do Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas, Espirito Santo, Districto Federal, Goyaz e Matto Grosso.

O primeiro choque, e forte, já levou o Sr. Accioly, que se viu obrigado a capitular, retirando a candidatura do seu *pimpolho* Thomaz, e seguir para o Rio, fingindo-se de doente, com *achasques de velha flatulenta*, a mendigar de mãos postas e joelhos em terra, aos poderosos de lá, que não o fizessem passar por outra vergonha, retirando sua candidatura.

Sabe mais do que nós o Commendador que cocegas lhe causou no insensível coração, este tremendo choque.

Cuidado, Commendador, cuidado!

O Sr. Accioly não sabe historia, mas pergunte ao sabio da familia, ao homem que lhe prepara as mensagens collocando nomes difficeis que obrigam ao Commendador *engasgar-se* quando as lê: pergunte ao Sr. Thomaz Pompeu, quem foi Nervo, *qual o seu poder e como acabou?*

Teime, Commendador; procure a *sarna para se coçar* e quando estiver no *ora veja*, não diga o conhecido—*ah! se eu soubesse!*

Eterno, Commendador, só Deus!

Renato Felix.

## ULTIMA HORA

Sabemos ter chegado hontem de Granja Meton de Vasconcellos, processado nesta comarca por crime de espancamento.

## Vapores em Camocim

**Ipú**—á 29. Voltará para Belém do Pará.

Estive hontem nesta cidade, o nosso prezado amigo e collega de imprensa Raymundo Magalhães, que nos deu o o prazer de sua visita, demorando-se alguns instantes em amistososa palestra no escriptorio desta folha, finessa que muito lhe agradecemos.

Seguiu para Fortaleza o nosso amigo Adolpho Siqueira, representante de Frota & Gentil daquella praça, que a negocios commerciaes esteve entre nós.

Chegou hoje do Piahy o nosso amigo João Albertino da Matta Pereira. Cumprimentamol-o

Esteve hoje nesta cidade o nosso amigo Vicente Fernandes, negociante na Meruoca.

## CHRONICA

Estava certo dia em meu gabinete de trabalho meditando no immenso odio que o povo vota ao sr. Accioly e nos desprezo que este lhe tem, pretendendo apossar-se da governança do Estado por mais quatro annos, o que será a maior das calamidades, maior ainda que a terrivel secca que ameaça devorar todos os nossos haveres, e embevecido nestas conjecturas, procurando um meio de banir o nosso algoz da candidatura pretendida, quando assomou ao limiar da porta o meu esperto creado Chicotencal e com ares de triumpho disse:

—Tenho aqui o tempo, Sr. Pery.

Fiquei atonito! Subitamente perguntei:

--Encontrei então o tempo adquado de livrarmo-nos do jugo do tyranno? Descobriste por ventura uma atmospherá muitissimo carregada de *nembos*, cuja liquefacção dependa da tua vontade, para aguar todo o Ceará, de modo a tranquilisar o povo?

—Nada disto, Sr. Pery. Tenho no bolso *O Tempo* de Granja, um jornaleco cujo redactor já disse ser promotor de justiça e amigo particular e politico do tyranno, pretendendo, portanto, ser um tyrannete, quando não passa de um manivela do Coronel Salustiano.

—Ainda não comprehendí aonde queeres chegar...

—Sabendo que o Sr. Pery aprecia as curiosidades, vim mostrar *uma idéa*, que um homem de letras apresenta ao publico:—uma subscrição para ser levantada uma estatua a um professor que ensinava com perfeição latim e outras materias, visando somente o *arame* que recebia trimensalmente. Fui seu discipulo, Sr. Pery, e conheci-o muito de perto, pelo que posso afirmar que elle era bom homem; entretanto, acho que a idéa foi mal inspirada, porque sempre ouvi dizer que os mercedores de estatua, são os benemeritos, que deixam cá na terra grandes feitos. Assim, pois, se algum filho de Sobral merece estatua são os que deixaram obras de merito e não os que exerceram a profissão de ensinar.

—Vejo que tens razão, meu rapaz, e que podes te considerar um sabichão... Tens mais alguma cousa a dizer-me?

—Narraria um boato que corre com inistencia, se meu amo não estivesse tão occupado.

—Tens razão para hesitar, mas, podes continuar, contanto que sejas breve.

—O Sr. Pery conhece o *Xico moamba*? não! E' um typo baixo, antipathico, enfatuado, com ares de *chefe de fila* e uma historia negra; e segundo consta, anda a propalar, que está munido de um revolver para matar homens de bem desta terra e que tem uma junta de bois para arrastar cadaveres.

—Esse tal *Xico moamba* já se confessou?

—Não sei.

—Pagou o que deve?

—Tambem não sei.

—Pedi perdão dos seus peccados?

—Não sei de nada, Sr. Pery, não tenho relações alguma com tal typo.

—Então deixa-o falar.

\*\*

Tenho o praser de communicar aos amaveis leitores, que me foi mostrado um telegramma annunciando que partirá no dia 3 do proximo mez, para esta cidade, o grande vulto politico e emérito jornalista Dr. Waldemiro Cavalcanti, acompanhado de sua exma. familia, que aqui pretendem demorar-se algum tempo, no conchego da familia e dos amigos. Estes deverão estar alerta, para no dia da chegada, cada qual cavalgando o seu ginete bem ajaezado, ir ao seu encontro ou bota-dentro.

PERY.

## CHUVAS

O telegrapho nos trouxe boas noticias de copiosas chuvas por todos os pontos do Estado.

# JORNAL

Eu já ha muito não via o meu amovavel amigo Serapião, aquella creatura sympathica, companheiro meu que foi, noutros tempos, de serenatas, pagodeiras e outras coisas boas... Hoje, manhãzinha, encontrei-o na «MERCERIA ANTERO», naquella compartimento ao lado, chupando um *calixto* de MACIEIRA.

—Serapião!

—Clovis!!...

—Como vaes, bõa creatura?

—Melhor do que mereço a Deos e aos Homens, meu amigo.

—Senta-te aqui a meu lado, Clovis, vamos bebericar um MACIEIRA. O Antero?...

—Não, Serapião, eu não beberico nada. Para matar a sede bebo agua do Acajú...

—Não te invejo o gosto, meu amigo. É uma agua detestavel e simplesmente porca, essa que vocês ingerem aqui. E, de alguma forma, tens bõa parte de culpa nesse deleixo, Clovis.

—Como?!

—Oh, meu amigo! É's jornalista e, como tal, deves pugnar por essas coisas, levando ao conhecimento do chefe do municipio essas e outras irregularidades que aqui se notam.

—Vejo, Serapião, que não conheces, ou muito propositalmente finges não conhecer o meio em que vivemos...

A voz da imprensa, nesta terra, não repercute além das soleiras das portas do jornal. E se, por acaso, algum amigo do chefe do municipio lê o que escrevemos, reclamando contra um gato morto que apodrece allí á esquina, ou contra aquelle lameiro allí á travessa dos Ourives, se esse amigo leva, em segunda mão, a nossa reclamação aos castos ouvidos de s. exca., é mais provavel que s. exca. nos mande bater a cacête do que retirar o gato e remover a lama...

—Assim?!

—E' o que te digo, meu rico amigo. Viste, com certeza, aquelle trecho da rua Coronel Joaquim Ribeiro, proximo á praça General Tiburcio...

—Vi, sim.

—Pois bem, o chefe do municipio transita por allí diariamente. Naquella rua está a redacção do jornal da Intendencia, nella moram diversos parentes de s. exca. e, aqui para nós, s. exca. é neto do grande sobralense que deu o nome áquella rua...

—?!!...

—E' o que estou dizendo, meu caro. E nem por isto s. exca. providencia, afim de que os gorotos não façam daquillo cisqueiro.

—E' triste!

—Coisas da época, Serapião, coisas da época. E' a doutrina do cathicismo *acciolyno*:—primeiro para o meu sacco... depois...

Coisas de Matheus...

\*\*

Passava nesse momento para a «BARBEARIA NABUCO» o meu amigo coronel Mont'Alverne. Cumprimentou-me friamente.

Quem estará intrigando-me com elle... E' capaz de ser o Pery...

Vou saber; gosto das coisas em pratos limpos.

Clovis.

Esteve nesta cidade e seguiu hoje para Camocim, onde é commerciante, o nosso distincto amigo e presado conterraneo Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, socio de Viuva Thiers & Cia., da quella praça.

Agradecemos por sua honrosa visita, desejamos-lhe bõa viagem.

«Continente»—Estará amanhã em Camocim, procedente de Maranhão, partindo segunda-feira para o Recife, com escalas por Acarahú, Fortaleza, Aracaty, Moissoró, Macáu, Natal e Parahyba.

## SALÃO ELEGANTE

O nosso amigo Enéas Soído de Barros Falcão, telegraphista nesta cidade, e sua extremecida espõsa, exm<sup>a</sup>. sen<sup>a</sup>. D. Salustiana Soído de Barros Falcão, tiveram a gentileza de nos communicar o nascimento de seu primogenito MOACIR, no dia 9 do corrente.

Com o nosso parabem aos jovens progenitores do interessante recém-nascido, vão os votos que fazemos por sua felicidade, desejando-lhe um brilhantissimo futuro.

Do nosso particular amigo, Sr. Milton de Souza Carvalho, socio de Souza Carvalho & Filho, de Fortaleza, recebemos participação do seu casamento com a gentil senhorita Carmelita de Souza Carvalho, filha do saudoso dr. Souza Pinto.

Ao joven par prosperidades mil e uma eterna lua de mel.

Fez annos hoje o nosso joven amigo Antonio Enéas Filho, a quem endereçamos nestas linhas o nosso parabem, fazendo votos para que esta data se reproduza, sempre alegre, risouha e feliz.

## MUTUALIDADE CAMOCIENSE

### Relatorio

Recebemos o relatorio da sociedade —*Mutualidade Camociense*—do anno de 1907, apresentado em sessão de Assembléa geral de 1.º de Janeiro de 1908.

Nesse anno contava a sociedade 459 socios. A receita attingiu a 12:285\$400 e a despesa a Rs 12:480\$300, verificando se um saldo de Rs 2:428\$100.

Do saldo está posta a juro de 6,0% ao anno a quantia de Rs 2:000\$000, pertencente ao fundo de reserva.

Durante o anno foram pagos seis peculios na importancia de Rs 7:821\$000.

Nos cinco annos que conta a sociedade, ella tem pago viute e quatro peculios, na importancia total de Rs 27:000\$000.

Pela leitura desse documento chegase á evidencia de que a sociedade goza de uma prosperidade relativa e tende a augmentar de proporções, tal é o criterio e patriotismo com que tem sido dirigida.

Agradecendo a remessa do relatorio fazemos votos pela grandesa e prosperidade da *Mutualidade Camociense*.

## TELEGRAMMAS

FORTALEZA, 21.

São esperados aqui á 22 o barytono portuguez Chico Redondo e o violinista Nicolino Milano, que pretendem dar diversos concertos, sendo o primeiro á 24.

FORTALEZA, 21.

Deram-se confictos entre praças do 9.º e a policia e esta e a GUARDA CIVICA.

FORTALEZA, 21.

O commercio está luctando com immensas difficuldades, em consequencia da crise, que dia a dia mais se asso-beba.

Ouvimos de pessoa bem informada, que nos primeiros dias de Abril proximo deve chegar á Camocim um paquete do *Lloyd Brasileiro*, vindo do Rio de Janeiro, com escalas.

?!!!

Disseram-nos que Meton de Vaseoncellos, processado nesta comarca por crime de espancamento, acha-se na visinha comarca de Granja.

## Prorogamento de cedulas

A caba de ser prorogado o prazo, sem desconto, pela forma seguinte:

Até 30 de Setembro de 1908.

1\$000 da 6.ª estampa

2\$000, 4 6ª, 7ª e 8ª estampas

1\$000 fabricadas na Inglaterra

2\$000

Até 30 de Junho do mesmo anno:

5\$000 6ª, 8ª e 10ª estampas.

10\$000 6ª e 8ª estampas.

20\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000

fabricadas na Inglaterra.

Da capital acha-se a negocio nesta praça o sr. Milton de Souza Carvalho, socio da firma Souza Carvalho & Filho, de Fortaleza.

Estiveram entre nós, de Masapê, os srs. major João Pontes e José Edezio, commercjantes alli.

Visitou-nos o nosso amigo Antonio Carneiro da Silva, da Palma.

Seguiram quarta-feira para o «Collegio S. Estevão», onde estudam preparatorios, os jovens conterraneos José de Figueirêdo e João de Figueirêdo, filhos do respeitavel amigo, sr. Francisco de Paula Pessoa.

De Camocim acha-se nesta cidade, a passeio, a gentil senhorita Alice Rodrigues, filha do nosso saudoso amigo Sr. Coronel Joaquim Rodrigues d'Albuquerque.

Esteve entre nós o nosso amigo capitão Vicente Corrêa Jardim, de Ibiapina, que nos deu o praser de sua visita.

CARTÕES POSTAES, com o retrato do eminente senador Laurito Sodrê, vende se nesta EM-PRESA.

## D.R.M. MARINHO MEDICO

Dá consultas das 8 ás 10 horas da manhã, e de 1 ás 3 da tarde, na «PHARMACIA MARINHO».

CHAMADOS A QUALQUER HORA.

Acceita-os tambem para os pontos servidos pela Estrada de Ferro de Sobral.

## Dr. Ribeiro da Frota MEDICO

Consultas - de 8 ás 10 da manhã na «PHARMACIARANGEL».

Chamados a qualquer hora

Acceita tambem chamados para os lugares servidos pela estrada de ferro e para os proximo á esta cidade.

## AULA

Padre F. Linhares-leccio-na Portuguez, Francez e Geographia na casa de sua residencia, á rua Boa-Vista.

Relógios—Chalet—para parede, vende-se em casa de M. Arthur.

## COLUMNA REMUNERADA

### Muita attenção

Si alguém se julga com direito á casa, ou á parte della, á rua Coronel Joaquim Ribeiro, de cinco portas de frente, que foi annunciada a venda neste jornal pelo Sr. Antonio Saboya Filho, queira vir dizel-o nesta typographia, até o espaço de quinze dias, desta data, sob pena de não poder reclamar depois.

Sobral, 26 de Março de 1908.

UM INTERESSADO.

### Cura da Coqueluche

Lê-de a seguinte carta, que é mais uma prova da efficacia do PEITORAL DE CAMBARA, na cura da coqueluche:

« Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde Souza Soares.—Tendo minha estremecida netinha « Julieta, de um anno de idade, atacada de coqueluche, e, depois de ser usado alguns medicamentos, sem proveito, a conselho de um amigo, dei-lhe o PEITORAL DE CAMBARA de V. Ex., e o resultado, em pouco tempo, foi o mais satisfactorio possível.

« Póde V. Ex. tazer d'esta declaração o uso que julgar conveniente.

« Joaquim Antonio Claro.—Porto, 2 de Maio de 1905.—Rua da Duquesa de Bragança, 550. »

(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito no Ceará:

Oswaldo Studart.

Guilherme Fonseca & Cia.

### Cura da Coqueluche

Attesto que tenho empregado o PEITORAL DE CAMBARA do Visconde de SOUZA SOARES, nas affecções do aparelho respiratorio, colhiendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche.—Dr «Antonio Cardoso e Silva». (Pará).

### Syphilis Terciaria!

Eu abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade Francaza de Ophthalmologia e da Sociedade Zoologica da França, etc., etc.

Declaro que o «Elixir de Nogueira, Salsa «Caroba e Guayaco», do pharmaceutico João da Silva Silveira prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto Alegre, 5 de Maio de 1889.—Dr Victor de Britto.— Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felipe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura gonorrhéas chronicas, inflammacões dos olhos e empin-gens.

## ADVOGADO

### José Cavaleante Filho,

advoga nas Comarcas de Sobral, Granja, Viçosa, S. Benedicto, Ipú e Cratheús, podendo ser procurado em sua residencia na Villa de Ibiapina.

## DUTRA MENDES

tem em seu acreditado estabelecimento, completo e

variado sortimento de fazendas,

ferragens e miudezas e

vende tudo

a contento do freguez.

Praça do Mercado—Sobral.

## DENTISTA

José Pedro Soares Sobrinho tem aberto seu gabinete dentario á rua Coronel Joaquim Ribeiro, onde poderá ser procurado das 7 ás 10 da manhã e das 12 ás 4 da tarde.

Espelhos dourados para sala, vende-se em casa de

M. Arthur.

**COMPANHIA DE SEGUROS «MERCURIO»  
(SECÇÃO - SEGUROS DE VIDA)**

Recebi do Sr. A. B. Nogueira, Agente nesta praça da Companhia de Seguros «Mercurio», a quantia de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000) premio que coube á minha apolice de Seguro Popular n. 435, no Sorteio effectuado hontem na Séde da referida Companhia, na Capital Federal.

Para claresa firmo o presente em duplicata.

Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1908.

*Alpheu Laurentino Cesar Ferreira.*

Testemunhas:

*Marcellino Ferreira Passos.*

*Ismael Henrique de Almeida.*

Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1908.

Ilm. Sr. A. B. Nogueira.—Presente.

Amigo e Sr.

Cumpro o dever de vir trazer-lhe os meus protestos de reconhecimento pela presteza com que fui pago pela Agencia da companhia «Mercurio» nesta praça e a cargo de V. S., o premio de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000), que coube á minha apolice N. 435 de seguro sobre a minha vida, no Sorteio hontem realisado pela Séde da Companhia no Rio de Janeiro.

Devo salientar a vantagem deste plano de Apolices da Companhia «Mercurio» que permite a qualquer, com uma contribuição diminuta, salvaguardar os futuros interesses de sua familia e estar apto a concorrer semestralmente aos Sorteios que a Companhia realisa.

Fazendo votos pela prosperidade da Companhia «Mercurio», tenho o gosto de firmar-me com particular estima.

De V. S. Amigo Att. Cr.

*Alpheu Laurentino Cesar Ferreira*

**Companhia Mercurio**—Por telegramma que nos foi mostrado, sabemos terem sido contempladas, no sorteio antehontem realisado pela companhia de Seguros «Mercurio», na Capital Federal, as apolices ns. 435 do sr. Alpheu Laurentino Cesar Ferreira, auxiliar do commercio desta praça, na importancia de 500\$000, e a de n. 823 do sr. Hermínio Bezerra Santiago, residente no Ipú, Estado do Ceará, na importancia de 5.000\$000.

Ambos estes seguros foram realizados pela Agencia d'aquella Companhia nesta praça, a cargo do sr. A. B. Nogueira, á qua do Bom Jesus n. 54. (1-2)

**FÓRO DE S. QUITERIA**

**MEDIÇÃO DE S. JORGE**

**Allegações Finaes**

A linguagem desabrida e por vezes inveridica da replica de fs. 70, induz a crer que o auctor d'ella, no atordoamento de sua fofice de grande advogado, deixou-se susceptibilisar, pelas ponderações de nossa contestação, aliás concebidas em termos lhanos, e sem intenção de pôr em duvida, os fóros de erudito jurista com que se queira pavonear.

E assim, sob a influencia de tal excitação d'animo, vio a cou-a por falso prisma; porquanto, não dissemos que a cumulação das acções, *finium regundorum e communi dividundo*, constitue nullidade do feito, mas sim que d'ella resultava, uma redundancia inutil e prejudicial a seu andamento; e é o que estamos vendo.

Inutil, porque a *communi dividundo* só satisfaz plenamente o almejado fim (dividir o MEU DO TUDO) e ainda porque não há limite a constituir ou aviventar, sobre os que já são naturalmente feitos, pelo balanço das aguas, e prejudicial, porque d'essa cumulação, (note-se bem o que dizemos), é que resultou a necessidade da citação dos confrontantes e confinantes, e a formalidade que não sendo cumprida, como

não foi, conforme allegamos e se vê dos documentos juntos sob n.º. 1 e 2, deu lugar as nullidades de que se resente este processo, nisanáveis, a continuar elle com a cumulação pretendida.

A falta de primeira citação de um só dos interessados legitimos, constitue nullidade insanavel do feito. Isto é tão rudimentar, que dispensa consignar em apoio a opinião dos Doutos.

O advogado ex-adverso, pois, por sua bazófia, em mostrar-se mais adeantado que os outros, querendo (como diz) *de uma só cajadada, matar dous coelhos*, deu lugar as nullidades que arguimos, sem outra preocupação que não seja o interesse da causa; o que não succediria, restringindo-se aos quatro unicos condominos do prelio dividendo, caso em que, porventura, já estaria concluído todo o processo.

E não é só a falta de citação de muitos confrontantes, do confinante de Pau Branco Novo, Coronel Francisco Barroso Valente, e o funcionamento de juiz impedido, que inquinam de nullidade o presente processo.

O advogado ex-adverso, em sua jactancia de originalidade, á acção cumulante de demarcação, aliás com o desproposito de não se haver queixado de esbulho ou turbação, addicionou mais o pedido de restituição de terrenos invadidos pelos confrontantes, antes da contestação da lide, circumstancia que dá ao feito o caracter contencioso de acção real, pois que não se trata já de simples divisão, mas tambem de reivindicção de bens de raiz, caso em que é nullidade absoluta a falta de citação das mulheres, o que o grande advogado não pediu.

E' o caso do art. 64 § unico do Reg. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, que diz:

« Quando o auctor accionar com quei-  
« xa de turbação ou esbulho, poderá  
« addicionar ao pedido, a restituição do  
« terreno invadido, com os rendimentos  
« percebidos, ou indemnização do dam-  
« no, desde o tempo da individua oc-  
« cupação, sendo este objecto decidido  
« conforme os principios de direito, &  
« & »

O advogado ex-adverso, talvez nem se tenha ainda advertido d'isto, e preocupado só com as suas exhibições de latinado, com que pretende ostentar profundos conhecimentos do direito, esqueceu-se tambem de pedir a publicação do Edital de citação das partes no jornal official da Capital do Estado, e juntada a estes autos, de um exemplar do mesmo jornal, conforme determina o art. 4.º § 1.º combinado com o art. 6.º e o art. 9.º do citado Reg.

Pedi, entretanto, a publicação do dito Edital em Entre-Rios, para citação de João Farrapo, que mora no termo do Ipú.

E nós é que andamos, como diz, para diante e para traz e que não sabemos a quantas andamos, porque não feixamos os olhos a suas velleidades e caprichos, deixando que sem reparo nosso, continue este processo cheio, como se acha, de defeitos irreparaveis, só para gaudio de sua prosopopeia de bom advogado.

Não nos offende o advogado ex-adverso, tachar de informe, ou mal feita mesmo, a nossa contestação de fs., pois que não possuímos titulo que possa ser amigui-nhado, com semelhante conceito; antes, esta sua franquesa, tem para nós a virtude de desobrigar-nos para, com a mesma, dizer-lhe tambem que, quanto ao nosso fraco modo de entender, os seus arrosóados, com recheio de latinidade em tão grande copia, cuja tradução S. S. provavelmente ignora, teem mais fofisse que substancia.

Que é evidente a sua má fé, insistido em contestar a existencia de confrontantes que não foram citados, porque sabemos que pessoa de sua confiança o tem informado d'isto; e não ignorando, como não ignora, que, esta falta, constitue nullidade insanavel, e que pode causar o perdimento d'este processo em

qualquer tempo, denota até d'este modo falta de zelo dos interesses de seu proprio constituinte.

Que é igualmente de má fé que nos increpa de inconsequentes, porque em nossa contestação, dissemos que as nullidades por falta de citação, decorriam de sua desparatada cumulação de acções, e não podemos crer que, a não ser propositalmente, deixasse de nos comprehender.

Quanto ao absurdo de querer que se avivente ou rectifique os limites naturalmente feitos pela divisão das aguas, é de natureza tal, que dispensa qual quer commentario; sendo de igual juéz, a explicação que pretende imbuir, firmado no art. 66 do citado Reg., que permite a demarcação parcial, o que nenhuma applicação pode ter á especie, desde que, no pedido de demarcação, não se fez exclusão de parte alguma do imóvel.

Ainda por mais um motivo vê-se que o advogado ex-adverso, cuida mais nas citações latinas, que nos fundamentos das argumentações que pretende sustentar.

Citando o art. 52 (e não 55 como quiz emendar), tivemos por fim provar que, pelo processo divisorio somente, ficam lançadas as linhas de delimitação do predio com seus confinantes, tanto assim que, o mesmo dispositivo, prescreve o remedio para o caso, de serem os ditos confinantes, prejudicados pelas mencionadas linhas; e este remedio não é certamente o arrancamento dos marcos, como ensina o ex-adverso, na céga faina de explicar a sua cumulação das duas acções, que no presente caso é, indubitavelmente, uma incongruência.

Não dissemos, pois, absolutamente como se inculca, que os confrontantes são estranhos ao processo de demarcação; dissemos sim e repetimos, que a reunião d'este processo na especie, e uma inutilidade muito prejudicial a seu andamento.

Além de que, no presente caso, não pode haver receio siquer, de dar-se a hypothese prevista pela ultima parte do referido art. 52, art. 53 e seu unico §, porquanto não ha nenhuma medição regular ou legal, feita nos predios confinantes, e confrontantes do imóvel devidendo e rumos estabelecidos, em relação aos quães, possam os ditos predios, serem prejudicados pelas linhas que forem lançadas; conceito este perfeitamente conforme o criterio do advogado ex-adverso, que eleva o seu exclusivismo, quanto ás divisões que não sejam judiciais, ao ponto de não admitir, que a propria divisão feita pelo balanço das aguas, seja immune e de rectificação judicial.

No termo de Sobral, não nos consta que se desse arrancamento de marco judicial; julgamos que o ex-adverso refere-se a um conflicto occorrido na fazenda Morro,—mas ali não houve arrancamento de marco, sinão de cerca, fincada em um travessão judicial, havendo presumpção de não está propriamente na linha, mas um pouco fóra.

Não tomemos tão pouco, a nuvem por Juno, como se diz em poético estylo, por termos protestado contra as despesas augmentadas com a citação dos confrontantes.

Inutil e descabido, como está demonstrado ser o chamamento d'elles n'este processo, serão por certo dispensados, apenas o julgador, pelos documentos e mais provas d'estes autos, veja, que não ha limite a fazer, nas linhas fronteiras de Leste e Oeste do imóvel dividendo, que são assignaladas pela divisão das aguas; e é n'este caso muito factível de dar-se, que queremos eximir-nos, de participar de tantas despesas de citações que ficarão perdidas, sem culpa nossa, bem se vê.

E note-se que, na previsão de nosso espirito figurava se então para o auctor, a melhor das hypotheses, porque cessado o impedimento do Coronel Benevides, poderia aproveitar-se a parte do

processo em que este funcionou como Juiz, seguindo-se os demais termos, entre os condominos somente, com abstracção feita, de todo o processado, attinente á citação de confrontantes e confinantes, pagando o auctor somente as custas que lhe são relativas.

E' menos verdadeira, a allegação que faz o auctor de ter casa e curraes em terras de S. Jorge, pois que, a parte que n'ellas possui, é a que houve de Vicente Alves da Fonseca, havida por este de herança no inventario de sua mãe, D. Magdalena, e não podia transmitir-lhe, como não o fez, o que não possuia; e isto se vê da escriptura de fs. 6 e 7 d'estes autos; e nem fez ou houve por qualquer outra forma, as referidas bemfeitorias, conforme se prova igualmente com os documentos que juntamos á estas allegações.

Não concordamos tambem com a pretensão do auctor, conforme se deprehende da petição inicial, de haver, como parte accessoria, para a execução do processo requerido, a medição de uma e meia legua de terra no riacho Batoque, e meia legua do Pau Branco Novo; duas leguas de terra do auctor, que parese querer-se assim a surrella, medir e estremar á custa só dos condominos de S. Jorge.

A medição de legua e meia do Batoque, é talvez a operação de maior interesse do auctor, porque d'ella depende a realisacção de seus sonhos dourados, que é situar fazenda nos fundos de recreação de S. Jorge, para o que já tem vaqueiro de promptidão, arranchado provisoriamente em Pedra Vermelha, á espera somente que essa medição se realise.

Mas não é só por esta consideração, que, todo o corpo de terra contido nos limites:—Leste, casa do Batoque; Norte, casa do Pau Branco Novo; e Sul, varzea do Coelho inclusive,—deve ser o objecto do processo requerido, mas tambem porque, é totalmente pro-indiviso, e todo pertencente aos que são partes legitimadas do mesmo processo; devendo, portanto, os beneficios que auferirem na porporção de seus quinhões, ser a medida para a participacção das despesas respectivas, o que, além de ser o regimen prescripto pelo Reg. é segundo affirma o ex-adverso a doutrina assente nos arrestos da Relação d'este Estado.

Apesar de diser o advogado ex-adverso, que difficultamos a marcha d'este processo, com intenção reservada, referindo até uma declaração (historia de sua lavra, e propria só do meio em que vive), dizendo constar que nós a fizemos, concluindo, repetimos, que o auctor não deseja mais do que nós a divisão das terras que constitue o objecto do presente processo, e d'isto elle tem a prova em não menos de duas cartas que lhe dirigimos, sendo testemunha d'este facto, o Sr. Major Francisco Gomes de Vasconcellos Junior e outros, mas este desejo não vai ao ponto de nos tornar cegos diante dos erros e caprichos authoritarios de seu advogado.

Deejamos a medição de S. Jorge, temos mesmo grande necessidade de que essa medição se rerlise, mas não podemos admitir um processo que por seus defeitos não offerece estabilidade, não respeita a verdade e nem garante portanto o direito dos condominos; e como d'isto estamos plenamente convencidos, pedimos sejam agora pronunciadas as nullidades que arguimos, visto não se ter tomado conhecimento d'ellas, antes da dilacção, conforme preceitua o art. 34 do Reg. n.º 720 e ainda mais peremptoriamente o art. 183 da Lei da organisação judiciaria do Estado, n.º 37 de 1.º de Setembro de 1892, rendendo-se assim a homenagem divida, á verdadeira.

JUSTIÇA.

Em 14 de Março de 1908.

*José Rodrigues dos Santos,  
Procurador e Condomino.*

# Balsamo Oriental

Ultima palavra em medicamento para uso externo no tratamento do Rheumatismo

## UM DOCUMENTO DE GRANDE VALOR

ILLMO. SR. PHARMACEUTICO  
ONULPHO CAMARA

Humaytd.

Levado por um sentimento de gratidão, grande é a minha satisfação neste momento, em que cumpro o grato dever de lhe agradecer o inesquecível obsequio que a mim prestou.

Quando no anno passado, isto é, em Janeiro de 1907, pouco mais ou menos, fui acometido de um forte rheumatismo e não consegui melhora de forma alguma, a despeito mesmo de ter uzado innumerados remedios, fui por V. S. aconselhado a faser uso do poderoso BALSAMO ORIENTAL ROCHA.

Qual não foi a minha surpresa, quando vi tão terrível mal ceder de uma maneira extraordinaria com o primeiro vidro!

Não fica aqui ainda a minha admiração por tão eficaz medicamento.

Quando soffri em maio-passado, um desastre em um trem de lastro, em que foi também victima o Coronel Francisco Ivo e outras pessoas, sendo aquelle senhor o mais infeliz, eu também soffri uma luxação no braço direito.

Como demorasse muito a cura, lembrei-me do BALSAMO ORIENTAL, e mandando vir em seu acreditado esta-

belecimento um vidro do milagroso remedio, curei me radicalmente com mais uns dois vidros.

V. S. é testemunha disto, porem á bem da humanidade e em agradecimento a sua digna pessoa, faço estas linhas em prova de meu reconhecimento.

Conte sempre com a dedicação de quem é, de V. S.

Amº. Attº. Obgº.

John Myles.

Senador Pompeu.—11—1—08.

O Sr. John Myles, é um homem digno de toda fé e consideração. Mechanico habilissimo e constructor de alto merito, foi elle quem dirigiu a construcção da grande ponte de Banabuiú no prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

### Leiam com attenção

O Dr. Rufino de Alencar Junior, 1º Tenente Cirurgião da Armada Nacional, quando servia na Capital do Pará como Inspector Sanitario e Director do Hospital do Regimento Estadual, atestou o Balsamo, da seguinte forma:

Attesto que tenho empregado em minha clinica, já na capital do Ceará, já aqui em Belém do Pará, o Balsamo Oriental Rocha, todas as vezes que se me apresentam casos de rheumatismo articular, agudo e de polynevrites, tendo

observado sempre os mais beneficos resultados.

Pará, 1º de Outubro de 1904.

Dr. Rufino de Alencar Junior.

Medico da flotilha do Amazonas.

### Ainda uma prova!

E' um digno representante do Corpo de Saúde da Armada, quem atesta. Que veja o publico o quanto vale o nosso preparado na abalisada opinião de um clinico brasileiro.

Attesto que empreguei com extraordinario e feliz resultado em pessoa de minha familia, o poderoso anti-rheumatico BALSAMO ORIENTAL ROCHA.

Ceará, 25 de Novembro de 1907.

DR. JOSÉ CIRQUEIRA DALTRO.

Capitão de corveta, cirurgião da armada nacional, Medico da Escla de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

### Opinião de valor

Eis como se manifesta a respeito de nosso Balsamo Oriental, um distincto clinico cearense.

Attesto sob fé de meu grás, que em minha clinica, tendo com maxima fre-

quencia instituido o emprego do herozico «BALSAMO ORIENTAL» preparado do escrupuloso pharmaceutico João da Rocha Moreira, verifiquei sempre com excellentes vantagens, as propriedades anti-rheumaticas e anodynas que com justiça se lhe têm attribuido.

Iguatú, 4 de Setembro de 1907.

DR. BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Attesto ser—o Balsamo Oriental um poderoso medicamento no tratamento do "Beri beri" e do "Rheumatismo". Os excellentes resultados obtidos em minha pessoa e em pessoa de minha familia, obrigam-me a passar a presente declaração.

Fortaleza, 12 de Outubro de 1903.

José A. Coelho Cintra.

(Ex-professor publico no Estado do Amazonas e actual Superintendente e chefe politico na comarca Fonte-Bôa).

Raymundo Moreira de Almeida, residente na villa de Mecejana, declara que empregou em varias pessoas atacadas de rheumatismo o preparado denominado Balsamo Oriental e obteve muito bons resultados.

Mecejana, 8 de Novembro de 1903.

Raymundo Moreira de Almeida.

## O BALSAMO ORIENTAL

vende-se em todas as boas pharmacias do Brasil, tanto das capitães, como das cidades do interior.  
LABORATORIO E DEPOSITO GERAL-PHARMACIA ROCHA-FORTALEZA.

PREGOS FRANCEZES, ripaes, caixas e caibras, em maço de 1 kilo a 1000 réis.

Para porção superior a 20 kilos, faz-se o desconto de 20%, em casa de

M. Arthur.

Livros collegiaes, religiosos e copiadores para cartas, completo sortimento em casa de

M. Arthur.

### AOS FAZENDEIROS

JOÃO ADEODATO FILHO tem grande deposito de Sal, alvo e muito limpo, proprio para o fabrico de queijo. Vende barato.

Massa de milho preparada a capricho, vende a preço sem competencia João Adeodato Filho.

### PROTESTO

Ao SR. FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Tendo feito aquisição, por compra effectuada a Manoel Alves Nobrega e a D. Maria Lopes, de três posses de terra no logar denominado «Bom Principio» districto de Pitombeiras da data «Olho d'Agua dos Picos», comarca de Acaraú, bem examinando as escripturas em meu poder, verifiquei que essas posses de terra estavam sendo invadidas pelo Sr. Francisco-Queiroz de Oliveira, o que levou-me a lavar pela imprensa um protesto em 15 de Dezembro do anno proximo findo, e a dirigir-me a esse Sr. lembrando-lhe uma demarcação amigavel, a que se recusou elle

Agora, porém, surge o referido Sr. Francisco Queiroz de Oliveira, pelo Rebate de 22 do corrente, allegando que nem Nobrega, nem D. Maria Lopes possuíam ali terras e que portanto nada tinham para vender.

Saiba, pois, o Sr. Queiroz que foram-me por ambos passadas escripturas de venda das alludidas posses, venda essa que teve logar em vista das primitivas escripturas, em meu poder, em que figuram como antigos posseiros—João Antonio de Barros, Cosme Ferreira da Ponte, Anastacio da Silva Barros, João Baptista de Barros e coronel Antonio Nogueira Borges.

Vê o Sr. Queiroz que eu não me cingi simplesmente de «boa fé ao itinerario que me offereceram os vendedores» e que não tenho o intuito de apossar-me de terras de sua propriedade.

O que jamais permittirei é o esbulho que quer fazer-me.

Si Nobrega, por exemplo, não possuía as terras que vendeu-me e si eram ellas do Sr. Queiroz, como e porque consen-

tiu que construisse elle nessas terras casa, cacimba, etc.?

Porque só depois que Nobrega vende essas terras e que eu reparo consideravelmente a casa, faço um grande e profundo poço e uma barragem para um açude, despendendo não pequena somma, porque só depois de tudo isso diz o Sr. Queiroz—que «não tem culpa que eu fizesse compras duvidosas»?

Hayendo duvidas—porque, finalmente, se recusa o Sr. Queiroz a aceitar uma demarcação amigavel?

De novo convido-o para a ella procedermos, porque é este o meio legitimo de se dividir o que de direito pertencer a cada um.

Nada mais justo e razoavel.

Terminarei assegurando-lhe que não temo «perder o meu tempo e o meu cobre», porque de meu lado estão o direito e a justiça.

Camceim, 27 de Fevereiro de 1908.

BELARMINO CARNEIRO DE ARAUJO.

Machinas de costura de superior qualidade, em lindas caixas envernizadas, vende-se em casa de

M. Arthur.

Esguião de linho muito fino, vende-se em casa de

M. Arthur.

### HOTEL-RUFINO

Excellentes commodos. Local arejado e no centro da cidade. Mesa bem preparada e acciadiissima.

Preços modicos

BOND À PORTA

—RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO—

## O Elixir de NOGUEIRA

do pharmaceutico chimico

### JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado nas grandes Exposições de Chigago 1893—Estado do Rio Grande Sul 1901.

E' um poderoso  
Anti-syphilitico

Anti-rheumatico

Anti-escrophuloso

Anti-darthroso, etc.

E' o depurativo do sangue que tem  
produzido curas assombrosas

Milhares de attestados expontaneos  
tendo sua fama na voz do Povo!

PARA EVITAR CONFUSÕES EXIJA--SE SEMPRE O NOME DO AUTOR

Vende-se em todas as drogarias,  
pharmacias ou casas de campanha ou sertão do Brasil

—FABRICA—

Rio Grande do Sul—PELOTAS—Caixa postal, 66.

Vende-se nesta cidade e em todas as Drogarias da Capital.